



PALACIO DR^a ELAINE M^a ALTAFIN

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO

PARECER

Nós da comissão Permanente de Justiça e Redação, somos de parecer favorável quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 004/2020**, de acordo com o parecer Jurídico, “**autoriza o poder abertura credito adicional especial, em favor da secretaria de infra estrutura e desenvolvimento- SEMINFRA, no valor total de R\$ 64.496,67 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) para aquisições de parque infantil-Playground, recurso proveniente do convenio 097/2019/PJ/DER-RO e adota outras providencias**”. Somos de parecer favorável quanto a aprovação do Projeto de Lei em questão.

Presidente

Relator

Membro